



ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023, às 14:35, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva Vieira, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno, titular, Adilson Aparecido de Limas, suplente e presidente em exercício, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de fevereiro/2023.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. **080.12-2021/289-2023** – Parte: **EUNICE MARIA DE JESUS** – Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Vieira, por sorteio.
- II. **246.12-2021/288-2023** – Parte: **LAGOTELA LTDA** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- III. **082.12-2021/290-2023** – Parte: **SIMONE IHAPONIR DIAS ME** – Recurso de Ofício. Anulação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- IV. **486.12-2021/287-2023** – Parte: **HERCY DA PIEDADE DINIZ AZEEDO** – Recurso de Ofício. Revisão de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por proporcionalidade.
- V. **148.12-2021/279-2023** – Parte: **ADEMAR CORDEIRO ROCHA** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização



- e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- VI. **427.12-2021/280-2023** – Parte: **BANCO DO BRASIL S\A** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- VII. **92.12-2022/281-2023** – Parte: **MARIA LUCIA SOARES** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- VIII. **381.12-2021/282-2023** – Parte: **EDIMILSON CORREIA DE SOUZA** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Vieira, por proporcionalidade.
- IX. **217.12-2021/282-2023** – **JIRME AGROPECUÁRIA LTDA – ME** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio
- X. **087.12-2021/284-2023** – Parte: **EDITE DA SILVA** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio
- XI. **344.12/2021-285-2023** – Parte: **EQUATORIAL TRANSMISSORA 6SPE S.A.**- Recurso de Ofício. Matéria: Análise de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio
- XII. **638.12-2021/286-2023** – Parte: **PAULO GUSTAVO SILVA MENDES** - Recurso de Ofício. Matéria: Retificação de Lançamento Tributário. Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Vieira, por proporcionalidade.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

Recurso 76.12-2021/277-2022 - Parte: **SICLA ENGENHARIA LTDA**, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Vieira e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 956.11-2021/278-2022 - Parte: **MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos, com limitação até o exercício de 2011.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Vieira, Christiane Souza e Amanda Moreno, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 161.11-2021/249-2022 - Parte: **MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Vieira, na respectiva ordem, votaram com a relatora.



Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 888.10-2021/252-2022 - Parte: **EDUARDO GOMES FEITOSA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, com aplicação dos mesmos efeitos ao exercício de 2003 em diante, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Vieira, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 478.08-2020/253-2022 - Parte: **ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS**, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Vieira e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 40.10-2020/250-2022 - Parte: **SETOR DE CADASTRO TÉCNICO/HERCY DA PIEDADE DINIZ AZEVEDO**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Vieira para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira



Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 396.10-2020/269-2022 - Parte: **COPASA- COMPANHIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Vieira, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 72.12-2021/275-2022 - Parte: **MARIA SUELY DE PAULA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Vieira para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram como o relator.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Exauridos os recursos para julgamento.

Agendada próxima reunião para **28/03/2023**, às 14h30min., em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **15h40min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva Vieira
Conselheira Titular

Domiciano Santana
Conselheiro Titular

Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno
Conselheira Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheira Titular

Adilson Aparecido de Limas
Conselheiro Suplente
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO